LEI Nº 1065/2003

"Dá nome a Logradouro Público."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de **Antônio Manoel Claudino**, o Centro Comunitário, do bairro Dona Alexandrina.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 28 de Abril de 2003.

José Octaviano Zezinho Ribeiro
Prefeito Municipal